

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

O(a)s Delegado(a)s presentes na 5ª SEMANA SOCIAL BRASILEIRA realizado de 02 á 05 de setembro de dois mil e treze, apresentam esta Moção de Repúdio ao Ministério da Justiça, pois as ações violentas cada vez mais intensas, contra o povo Tupinambá, que vivem no sul do Estado da Bahia (Brasil), que aguarda há dez anos a conclusão do processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença. Os seus direitos originários – que estão sendo violados pelo Estado brasileiro – são garantidos pela Constituição Federal de 1988 e assegurados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada pelo Brasil em 2002.

O povo Tupinambá tem sido vítima da opção do governo da presidenta Dilma Rousseff pelo agronegócio. Após a conclusão dos estudos que comprovaram ocupação tradicional do território pelos indígenas Tupinambá, cabe agora ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, assinar a portaria declaratória da Terra Indígena. O documento está nas mãos do ministro há dois anos, apesar da legislação determinar o prazo de 30 dias após o recebimento do processo para que o ministro dê os encaminhamentos pertinentes. A omissão do Estado tem gerado tensão no sul da Bahia, que se intensificou em agosto de 2013. Neste mês, um caminhão que transportava estudantes indígenas e não indígenas foi alvejado, deixando dois jovens feridos; indígenas tiveram suas casas incendiadas; e veículos de órgãos governamentais também foram incinerados, entre outros ataques.

Políticos e fazendeiros da região, contando com o apoio da mídia local, vêm cometendo crimes contra a comunidade, divulgando dados inverídicos sobre o processo de regularização da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, incitando a violência e o preconceito. Cabe ressaltar que a legislação brasileira estabelece que os ocupantes não indígenas de boa fé devem ser reassentados pelo Instituto

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e receber indenizações pelas benfeitorias a serem pagas pelo Governo. Dessa forma, os direitos de todas as pessoas, indígenas e não indígenas, são assegurados em lei, como forma de realizar justiça e promover a paz. Por tudo, repudiamos a postura arbitrária e criminosa do Governo Federal por meio do Ministério da Justiça, Estadual pelo Governador Jaques Vagner e dos demais órgãos competentes, no que diz respeito à resolução do conflito que atinge o povo Tupinambá e convocamos toda a sociedade, no Brasil e exterior, a apoiar a luta pela regularização da Terra Indígena Tupinambá de Olivença e exigir da presidenta da República, Dilma Rousseff, respeito à Constituição Federal a respeito dos direitos dos Povos Indígenas do Brasil.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2013

Assinatura:

1. GYRANILDO DE NAZARÉ SANTOS REGES RG 000109521899-6
2. Celso Nepomuceno da Silva RG-0777814307
3. Hildete Emanuele Nogueira de Souza RG-719514827
4. Alessandra Mferanda RG-14376569
5. José Carlos de Silva Lima RG-902.300 SSP/AL
6. GOVANI JOSÉ LEÃO DA SILVA RG-4.721.780 SDS/PE
7. Jéssica Serrão Pinto RG-4601492
8. Luis Jose Alves Aguiar RG-34055394-4/MA
9. Regiliana Mateus de Araújo RG-92005002763 SSP/CE

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

10. Jose Anhuio Moroni RG-5014398209-RS
11. Jline Nelson R. Miller RG-459964847
12. Ronaldo de Nasaruf RG-998101 SSP/RO
13. Me José A. do Nascimento (Vozes Vozes) RG-9918.7267
14. Vera Lúcia f. de Jesus RG-0135229901
15. Joseilson Gonçalves Morciana RG-11.190.803-9
16. Gulinha Nogueira Rosa RG-04597553-15
17. Marcos Roberto Bento de Carvalho RG-1048287-1
18. Emanuelson Matias de Lima RG-3145-005.
19. Prose Meire dos Santos Silva RG-09967643-93
20. Severina Antônia da Silva RG-4.764.739 SSP/RS
21. Gicleia Maria de Silva Santa RG-530864 SSP/PE
22. Celso P. B. Maranhão RG-00523.49472 SSP-RO
23. Henrique Bruno Pereira Ribeiro RG-001509236 SETUSP/MS
24. Danilo C. Bezerra RG-0286308
25. Roger Quentin Pires RG-98010295187
26. Maria Jovelina Oliveira RG-45921591-92
27. Albertina Pereira Galvão RG-5.615.773-3
28. Jose de Mano Cavalho Silva RG-34921594-4/MA.
29. Antonio Falcão RG-
30. Denise Alves Janna RG-048124382 JFP/RJ
31. Ediclio Barbosa RG-13497538 BL

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

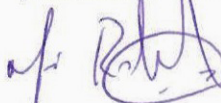
Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

- | | |
|---|---------------------------|
| 32. Leonizior Szabel da Silve | RG- 551220 |
| 33. Antonio Pereira de Almeida | RG- 2-675355-SSP-GO |
| 34. Nilton Pereira dos Santos | RG-M- 5.395.916 |
| 35. Maria dos Dolores Vieira da Luz | RG- 98010208546 |
| 36. Vira Lúcia J. de Almeida | RG- 1061742 DF |
| 37. Genesio Barros do Paulo | RG- 98012005240 |
| 38. Maria Martilene Rodrigues de Lomen | RG- 96009024586-CE |
| 39. Sheila Aline Pereira do Aze | RG- 2008285953-1 |
| 40. Rogério Ribeiro. | RG- 52334196-2 SSP/MA |
| 41. Maria do Bonfim do Lagoas Alcântara | RG- 0997863479 SSP/BA |
| 42. Gilmar dos Santos Rodrigues | RG- 06616047-02-SP/SP |
| 43. Sacramento | RG- 07959251-15 SSP/BA |
| 44. Marcos Aurilio Campinas Bezerra | RG- 3772781-SDS-PE |
| 45. Maria do Socorro Zilda de Oliveira | RG- P. 807. 659 SSP-PE |
| 46. Antonio Gomes de Jesus | RG- 032755172002-9 SSP/MA |
| 47. Elias José Flecheto | RG- 3765333-10 SSP/BA |
| 48. Francisco Vladimir Lima de Almeida | RG- 97021021930-SSP-CE |
| 49. Irice Santana de Carvalho | RG- 0932178200-SSP/BA |
| 50. Rosa Maria Martins Silva | RG- 01933623-46 BA |
| 51. Gláucia Fernandes Dias | RG- 36369954-5 |
| 52. Elias Isky de Mattos | RG- 2064541 SSP/DF |
| | RG- 127870 SSP-MT |

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

- | | |
|---|----------------------------|
| 53. Maria da Encarnação Faria | RG. M. 1.319.087 |
| 54. José Antônio Fontes | RG. M-443.452 SSP/MG |
| 55. Guilhermina D. de A. Silva | RG. 100570398-9-MA |
| 56. Nílvia Batista da Silva | RG. 05149524 40-BA |
| 57. Fardel Neves Lopes | RG. 128 3270 16 |
| 58. Suelene Est. D. | RG. 170.627 SSP/RR |
| 59. Maria das Dores Guimarães | RG. CRESS/BA 10734. |
| 60. Sônia Gomes de Oliveira | RG. M. 5700-504-SSP-MB |
| 61. Francisco Fontamezi | RG. 6.712.802-6 |
| 62. Izabela M ^{te} Pinheiro Freitas | RG. 417.916-1 |
| 63. Marimete da Silva Moraes | RG. MG 7828.479 |
| 64. Aparecida de Cássia Vieira Jones | RG. MG. 4.735.798 |
| 65. Cleunice de Sáfima Mota | RG. 1160832803-SSPOA |
| 66. Natal Batista | RG. 3871901-7 |
| 67. Dêlei Maria Frauzen | RG. 1011165089 |
| 68. Manoel Simon Broeli | RG. 015566430-66 |
| 69. Victor Farias Schiller | RG. 1083470821 |
| 70. Geras de Melo | RG. 8516169-1 |
| 71. Reinaldo B. Oliveira | RG. 7.310.818 |
| 72.  S. Santos | RG. 2637546 SSP-PE |
| 73. Sandra R. Monteiro | RG. 2.201585 SSP-Led |
| 74. Roberto Jefferson Normando | RG. 24343148-SSP-B |

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

75. Cleide Baganin RG. 13.146.237-9
76. Cesar Sarmen RG. 2.204.404-4-PR
77. João Gomes de Azevedo RG. 8006923621
78. João Luiz Filsch RG. 1001659947
79. Baganin do Carmo Flores RG. 6032127372
80. Antonio Gelfing Victor Rosa RG. 1854254-89 SSP-CE
81. Ana Maria de Freitas RG. 90006056621 SSP/CE
82. normeliana Santos Santana RG. 1.707.3771ES.
83. ALOISIO BRUXEL RG. 7009318531 SSP-RJ
84. Wilson Tiurdo Vieira RG. 315.865-SSP/TO
85. JOÃO XERRI (32.3975.720 SSP/PR) RG. 34.451.877-4 SSP/SF
86. Guilherme Rodrigues Junior RG. MG 6.975779
87. Josemaria Miranda da Silva RG.
88. Daniel Gomes Arzuj RG. 33.754.372-0
89. Roque Palocci 200972707/SSP-RS. RG. 1425401. WF
90. Maria Gorete Alves Pessoa RG. 1.600.030 SSP/RN
91. Marcelo Fernandes de Brito RG. 538
92. Danilo Victor Pena RG. 13811548 SSP/MG
93. Bernard RG. 74
94. Dilma RG.
95. Aniza Soares da Silva RG. 906.607 SSP/DF

Moção de Repúdio

Proponente: Cacique Ramon Santos - Etnia Tupinambá

Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença

- | | | |
|------|----------------------------------|--|
| 96. | Marcos Roberto Zuber de Carvalho | RG. 3018257-1 |
| 97. | Odailton Caetano | RG. 621084 - SSP/MS |
| 98. | Sergio Wanderley Silva | RG. 18.452.952 SSP/SP |
| 99. | Julia Sales de Pereira | RG. 912 134 SSP/MS |
| 100. | Maria Aparecida Uau | RG. 4.257.563 -1 |
| 101. | Sueli Ma de Lima Camargo | RG. 13469 586 |
| 102. | Junil R. Silva | RG. W0M240-3 |
| 103. | Yvonne Belaunde Olschewski | RG. PASAP. PERU N° 4923515 |
| 104. | Juzana Maria Ricardo | RG. EM 3869 414 |
| 105. | Vera Lúcia Lopez | RG. 6.9.795-798-5 |
| 106. | José Carlos Saxeof | RG. 5.091.984-2 |
| 107. | MARIA ALICE MENDES T. DOS SANTOS | RG. 07018961-3 IFF |
| 108. | José Marcos da Silva | RG. 9595751 - SDS-PE
RG. 4.303.472 - SDS-PE |
| 109. | Evandro Alves de Freitas | RG. 427800 - SC |
| 110. | Neusa Nafre | RG. |
| 111. | | RG. |
| 112. | | RG. |
| 113. | | RG. |
| 114. | | RG. |
| 115. | | RG.
RG. |
| 116. | | RG. |
| 117. | | RG. |